



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa e designa membros para a Comissão Permanente Disciplinar Discente (CPDD).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN no 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo no 23422.003609/2022-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros:

I - SAUL OLARTE CALSINA - Representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), designado pela PORTARIA Nº 100, de 26 de março de 2026;

II - EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA, Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), designada pela PORTARIA Nº 100, de 26 de março de 2026;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente o membro:

I - LETICIA CHIMINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2059681, como Representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

II - DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

Parágrafo único. O mandato dos membros designados no caput terá duração até 26 de março de 2028, conforme Portaria Nº 100, de 26 de março de 2026, podendo haver recondução.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 3, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 396/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 28 de Agosto de 2026.